

Manual do Usuário



SISGEN



Ministério do Meio Ambiente
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

SisGen

Manual do Usuário

Secretaria Executiva

Pré-cadastro de Remessas

Versão 1.0

Julho/2019

Sumário

Pré-Cadastro de Remessa	4
Pré-Cadastro de Remessa	4
Tipo de Usuário e Responsável pelo cadastro	4
Objeto do cadastramento	5
Vínculo com cadastro de acesso	7
Termo de Transferência de Material.....	7
Atividades de acesso no exterior	8
Sobre o componente do Patrimônio Genético a ser remetido.....	8
Instituição Destinatária no Exterior	19

Sisgen

Pré-Cadastro de Remessa

Pré-Cadastro de Remessa

Para realizar um novo pré-cadastro de uma remessa, selecione a opção 'Novo Cadastro' no menu 'Pré-Cadastro de Remessas' na área da Secretária Executiva do SisGen e preencha o formulário.



Recomenda-se a leitura das [Orientações Gerais do SisGen](#).

Tipo de Usuário e Responsável pelo cadastro

Tipo de Usuário: Usuário Instituição *

Responsável pelo cadastro

CPF	Habilitado		
	Sim		

Tipo de Usuário: Identifique a instituição a qual está vinculado responsável pelas atividades de acesso a serem cadastradas. Caso seja responsável pelas atividades como pessoa natural, sem que estejam vinculadas a nenhuma instituição, selecione 'Independente'.

O usuário deve estar cadastrado no SisGen e ser habilitado pelo Representante Legal para ser possível adicioná-lo como responsável por um cadastro.

Responsável pelo cadastro: Caso deseje que outros usuários possam visualizar e editar o cadastro de acesso, adicione-os como responsáveis pelo cadastro inserindo o CPF dos usuários.

Objeto do cadastramento

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?:

Selecione

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?: Informe se a remessa foi realizada antes da data de entrada em vigor da Lei nº 13.123, de 2015.

Caso a remessa não tenha sido realizada em data anterior a 17/11/2015, selecione a opção 'Não' e prossiga o preenchimento do formulário (a partir de [Vínculo com cadastro de acesso](#)).

Caso a remessa tenha sido realizada em data anterior a 17/11/2015, informe se tem autorização de regularização da remessa objeto do cadastro, concedida no rito previsto na Resolução nº 35, de 2011.

Caso não tenha autorização de remessa, apresente o 'Termo de Compromisso' e prossiga o preenchimento do formulário (a partir de [Vínculo com cadastro de acesso](#)).

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?:

Sim

Tem autorização de regularização de remessa?:

Não

Termo de Compromisso:

Anexar Documento:

Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado

Caso tenha autorização de remessa, selecione a instituição que concedeu a autorização e informe o respectivo número do processo administrativo no âmbito do qual foi concedida a autorização. O SisGen completará automaticamente os demais campos do formulário e o usuário deverá informar se deseja aderir à regularização prevista no art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015.

É facultado ao usuário que regularizou suas atividades de acesso durante a vigência da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001 aderir à regularização prevista no art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015.

Caso não tenha interesse em aderir à regularização prevista no art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015, selecione a opção 'Não' e prossiga o preenchimento do formulário (a partir de [Vínculo com cadastro de acesso](#)).

Esta remessa foi realizada em data anterior a 17/11/2015?:	<input type="text" value="Sim"/> *
Tem autorização de regularização de remessa?:	<input type="text" value="Sim"/> *
Instituição que concedeu a autorização:	<input type="text" value="Selecione"/> *
Número do Processo:	<input type="text"/> *
Número da Autorização:	<input type="text"/> *
Deseja aderir à regularização prevista no art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015?:	<input type="text" value="Sim, sem vinculação com cac"/> *
Termo de Compromisso:	
Anexar Documento:	
<input type="button" value="Escolher arquivos"/> Nenhum arquivo selecionado	

Caso tenha interesse em aderir à regularização prevista no art. 38 da Lei nº 13.123, de 2015, selecione a opção 'Sim' e apresente o 'Termo de Compromisso'. Se houver vinculação com cadastro de acesso já realizado, informe conforme orientações em [Vínculo com cadastro de acesso](#).

Confira as informações preenchidas pelo sistema e finalize o cadastro. Caso identifique alguma inconsistência, entre em contato com a Secretaria Executiva do SisGen.

Vínculo com cadastro de acesso

Este cadastro está vinculado a cadastro anterior de acesso?:

Sim

*

Número de Cadastro de Acesso

Adicionar +

*

Cadastro anterior de acesso: Informe se a remessa a ser cadastrada está vinculada a cadastro de acesso realizado anteriormente. Caso positivo, informe o respectivo número de cadastro de acesso e, se o usuário for um dos responsáveis pelo cadastro de acesso, o sistema recuperará automaticamente as informações sobre o componente do patrimônio genético acessado.

Termo de Transferência de Material

**Termo de Transferência de Material:
Anexar Documento**

Escolher arquivos

Nenhum arquivo selecionado *

Apresente o Termo de Transferência de Material.

Atividades de acesso no exterior

Atividades de acesso no exterior**Especificação das atividades a serem realizadas no exterior** ***Objetivos e uso pretendido** ***Setor de aplicação:****Seção**

Selecione ▼ *

Divisão

Selecione ▼ *

Grupo

Selecione ▼ *

Classe

Selecione ▼ *

Subclasse

Selecione ▼ *

Informe as atividades a serem realizadas no exterior, os objetivos e uso pretendido e o setor de aplicação das atividades.

Sobre o componente do Patrimônio Genético a ser remetido

Sobre o componente do Patrimônio Genético a ser remetido**Adicionar +** *

Adicione informações referentes à espécie cujo patrimônio genético será objeto da remessa. É possível adicionar vários registros de diferentes espécies, conforme a atividade que estiver sendo cadastrada.

Autorização Prévia e Anuência do Conselho de Defesa Nacional/Comando da Marinha

O acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva:

Selecione

O acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva: Informe se o acesso ao patrimônio genético será realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva.

Caso o acesso não vá ser realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva, prossiga o preenchimento do formulário a partir de [Identificação taxonômica do patrimônio genético](#).

Caso o acesso vá ser realizado em área indispensável à segurança nacional (faixa de fronteira ou ilhas oceânicas) e/ou águas jurisdicionais brasileiras, plataforma continental e zona econômica exclusiva, o sistema habilitará o campo '**Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?**'. Informe se o cadastro necessita de autorização prévia, se já possui autorização prévia que pode ser utilizada para o cadastro (nos termos do § 6º do art. 27 do Decreto nº 8.772, de 2016, ou se não necessita de autorização prévia.

Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso?

Selecione

No caso de o cadastro necessitar de autorização prévia com anuência do Comando da Marinha, será necessário apresentar informações referentes à expedição de obtenção do material.

Período da Expedição:	Data Início:	Data término:
	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/> *
Limite da(s) área(s) marítima(s) planejada(s):	<input type="text"/> *	
Número da inscrição da embarcação na Capitania dos Portos:	<input type="text"/> *	
Nome da embarcação:	<input type="text"/> *	
Local de saída em terra da embarcação:	<input type="text"/> *	
Local de chegada em terra da embarcação:	<input type="text"/> *	
Equipe da Expedição		
<input type="button" value="Adicionar +"/> *		
Nome Completo:	<input type="text"/> *	
Tipo de Documento:	<input type="text"/> *	
Número do Documento:	<input type="text"/> *	
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>		

Para mais informações sobre a obtenção de autorização prévia com anuência do Conselho de Defesa Nacional ou do Comando da Marinha, ver [Autorização Prévia de Acesso ou de Remessa](#).

No caso de o cadastro não necessitar de autorização prévia, é obrigatório que o usuário declare que a atividade não se enquadra no disposto nos incisos I, II e III do art. 27 do Decreto nº 8.772, de 2016, conforme figura abaixo.

Este cadastro necessita de autorização prévia de acesso? *

Declaro que:

I. a instituição responsável pelo cadastro, assim como quaisquer instituições nacionais parceiras, não possuem acionistas controladores ou sócios que sejam pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

II. acesso não será feito em associação com pessoa jurídica sediada no exterior; e

III. a equipe da atividade de acesso não possui pessoa natural brasileira associada, financiada ou contratada por pessoa jurídica sediada no exterior.

Identificação taxonômica do patrimônio genético

Tipo de Componente:	<input type="text" value="Fauna"/> *
Nome científico:	<input type="text" value="Gênero"/> <input type="text" value="Epíteto específico"/> * 🔒
Clique aqui para pesquisar	
Reino:	<input type="text"/>
Filo/Divisão:	<input type="text"/>
Classe:	<input type="text"/>
Ordem:	<input type="text"/>
Família:	<input type="text"/>
Nome(s) popular(es)	<input type="text"/> 🔒
Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula?	<input type="text" value="Selecione"/> *

Tipo de Componente: Identifique em qual grupo de seres vivos se enquadra a espécie. Caso não seja possível identificar a espécie no momento do cadastro, selecione a opção 'Impossibilidade de identificação'.

No caso de impossibilidade de identificação, é obrigatória a apresentação da justificativa de impossibilidade de identificação.

Nome científico: Informe o nome científico da espécie (gênero e epíteto específico). É possível clicar em 'Clique aqui para pesquisar' para buscar o nome científico na base de dados do SisGen; após selecionar a espécie a partir do banco de dados, o sistema preencherá automaticamente os campos referentes à classificação taxonômica da espécie.

Reino:	<input type="text" value="Animalia"/>	Espécie:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>	<input type="button" value="Voltar"/>
Nenhum registro encontrado					

Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula? *

A remessa de patrimônio genético de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula destina-se exclusivamente para acesso em atividades agrícolas? *

Consentimento Prévio Informado:
Anexar Documento:
 Nenhum arquivo selecionado. *

Variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula: Informe se o patrimônio genético é oriundo de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula. Em caso positivo, informe se a remessa se destina exclusivamente para acesso em atividades agrícolas. Caso a remessa não seja exclusivamente destinada a acesso em atividades agrícolas, será obrigatório apresentar o consentimento prévio informado.

Sobre a procedência do patrimônio genético

Sobre a Procedência Do Patrimônio Genético

*

Procedência da amostra: *

Informe a procedência do patrimônio genético, dentre as seguintes opções:

- ❖ **In situ:** caso tenha sido obtido em condições *in situ*.

Neste caso é obrigatório informar 'UF', 'Município', Coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude') e 'Bioma'.

Procedência da amostra:	<input type="text" value="In situ"/>	*
UF:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Município:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*  
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*
Bioma:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Data da obtenção:	<input type="text"/> 	

Para variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula as áreas de cultivo e criação são consideradas *in situ*.

- ❖ **Ex situ:** caso tenha sido obtido em condições *ex situ*. Neste caso, é necessário escolher dentre as opções a seguir:
 - **Ex situ – Coleção Biológica:** caso tenha sido obtido a partir de coleção biológica, conforme definição da Instrução Normativa IBAMA nº 160/2007:

“coleção de material biológico testemunho constituída com o objetivo de gerar e subsidiar pesquisa científica ou tecnológica, bem como promover a cultura, a educação e a conservação do meio ambiente. Excetuam-se as coleções vivas abrigadas por jardins zoológicos, criadouros, aquários, oceanários, biotérios, centros de triagem, reabilitação ou recuperação de animais, assim como os viveiros de plantas”.

Neste caso, é obrigatório informar ‘Instituição mantenedora da Coleção’ e ‘Nome da Coleção’, além das informações referentes à amostra na coleção de ‘Número do voucher ou de código de acesso do depósito concedido pela coleção’, ‘UF’, ‘Município’, ‘Bioma’ e ‘Data de obtenção’. Caso a amostra tenha sido incluída na coleção após 17/11/2015, também devem ser informadas as coordenadas georreferenciadas (‘Latitude’ e ‘Longitude’).

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Coleção Biológica	*
Instituição mantenedora da Coleção:		*
Nome da Coleção		* 🔒

Informações da amostra na Coleção

Nº do voucher ou de código de acesso do depósito concedido pela coleção:		* 🔒
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	* 🔒
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
Bioma:	Selecione	*
Data da coleta:		* 📅

- **Ex situ – Comércio:** caso tenha sido obtido em estabelecimento comercial, sem possibilidade de identificar a origem.

Procedência da amostra:	Ex situ	*
Tipo de fonte ex situ:	Comércio	*
Nome do estabelecimento Comercial de Aquisição:		* 🔒
UF:	Selecione	*
Município:	Selecione	*
Data da obtenção:		* 📅

Neste caso é obrigatório informar 'Nome do estabelecimento Comercial de Aquisição', 'UF', 'Município' e 'Data de obtenção'.

- **Ex situ – Cultivo ou Criadouro:** caso tenha sido obtido em cultivos ou criadouros.

Procedência da amostra:	<input type="text" value="Ex situ"/>	*
Tipo de fonte ex situ:	<input type="text" value="Cultivo ou Criadouro"/>	*
Área da Plantação:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
UF:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Município:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*
Data de obtenção:	<input type="text"/>	*

Neste caso é obrigatório informar 'Área da plantação', 'UF', 'Município', Coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude') e 'Data de obtenção'.

- **Ex situ – Outras coleções ex situ:** caso tenha sido obtido a partir de outras coleções *ex situ*, que não se enquadrem na definição de coleção biológica da Instrução Normativa IBAMA nº 160/2007 (anteriormente apresentada).

Procedência da amostra:	<input type="text" value="Ex situ"/>	*
Tipo de fonte ex situ:	<input type="text" value="Outras coleções ex situ"/>	*
Instituição mantenedora da Coleção:	<input type="text"/>	*
Nome da Coleção	<input type="text"/>	*

Informações da amostra na Coleção

UF:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Município:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	*
Bioma:	<input type="text" value="Selecione"/>	*
Data da coleta:	<input type="text"/>	*

Neste caso, é obrigatório informar 'Instituição mantenedora da Coleção' e 'Nome da Coleção', além das informações referentes à amostra na coleção de 'UF', 'Município', 'Bioma' e 'Data de obtenção'. Caso a amostra tenha sido incluída na coleção após 17/11/2015, também devem ser informadas as coordenadas georreferenciadas ('Latitude' e 'Longitude').

❖ **In silico**: caso tenha sido obtido em condições *in silico*.

Procedência da amostra:	<input type="text" value="In silico"/> *
Identificação do banco de dados de obtenção:	<input type="text"/> *
Informações da amostra no Banco	
Código de acesso no banco de dados	<input type="text"/> * 🔒
Indicar link para acesso à informação no banco de dados	<input type="text"/> * 🔒
UF:	<input type="text" value="Selecione"/>
Município:	<input type="text" value="Selecione"/>
Latitude:	<input type="radio"/> N <input type="radio"/> S <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 🔒📍
Longitude:	<input type="radio"/> E <input type="radio"/> W <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Bioma:	<input type="text" value="Selecione"/>
Data da coleta:	<input type="text"/> 📅
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

Neste caso é obrigatório identificar o banco de dados de obtenção da informação, além de informar 'Código de acesso no banco de dados' e 'Link para acesso à informação no banco de dados'. Caso haja outras informações sobre a procedência da amostra que deu origem à informação, recomenda-se que sejam inseridas no formulário.

- ❖ **Produto intermediário:** caso tenha sido obtido diretamente na forma de produto intermediário desenvolvido no âmbito de outra atividade de acesso.

Procedência da amostra:	<input type="text" value="Produto intermediário"/> *
Nome do Produto	<input type="text"/> *
Nome do Fabricante	<input type="text"/> *
CNPJ	<input type="text"/> *
O produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado?	<input type="text" value="Não"/> *

Neste caso, informe o 'Nome do Produto', o 'Nome do Fabricante' e o 'CNPJ' do fabricante. Após, informe se o produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado.

Caso o produto intermediário não seja oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, informe se o produto consiste em óleo fixo ou extrato resultantes de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016. Caso contrário, especifique o tipo do produto intermediário.

O produto é óleo fixo ou extrato resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto nº 8.772/2016?	<input type="text" value="Não"/> *
Especifique o tipo do produto intermediário	<input type="text"/> *

Caso o produto intermediário seja oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, informe a data de conclusão do acesso que deu origem ao produto. Se a data de conclusão do acesso for posterior a 30 de junho de 2000, será obrigatório informar o respectivo 'Número de Cadastro de Acesso'.

O produto intermediário é oriundo de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado? *

Data de conclusão do acesso *

Números de Cadastro do Acesso


*

Tipo de amostra e Forma de acondicionamento

Tipo de amostra a ser remetida: *

Forma de acondicionamento:

*

Forma de acondicionamento: * 

Quantidade Recipiente * 

Volume a ser remetido * 

Método do envio: *

Número do conhecimento de carga:

Tipo de amostra a ser remetida: Selecione o tipo da amostra a ser enviada. Caso não esteja na lista, selecione 'Outros' e especifique.

Forma de acondicionamento: Informe a 'Forma de acondicionamento', 'Quantidade de Recipiente', 'Volume a ser remetido' e 'Método do envio'. O campo 'Número do conhecimento de carga' não é obrigatório e pode ser atualizado posteriormente.

Instituição Destinatária no Exterior

Instituição Destinatária no Exterior

Nome Institucional	<input type="text"/> *
País:	<input type="text" value="Selecione"/> *
Região:	<input type="text"/> *
Município:	<input type="text"/> *
Código Postal:	<input type="text"/> *
Endereço:	<input type="text"/> *
Telefone:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>

Informe os dados da instituição destinatária no exterior: 'Nome Institucional', 'País', 'Região', 'Município', 'Código Postal', 'Endereço', 'Telefone' e 'E-mail'. Após insira os dados de pelo menos um representante legal da instituição destinatária.

Representante Legal da Instituição Destinatária[Adicionar +](#) *

Nome:	<input type="text"/> *	
Tipo de Documento:	<input type="text"/> *	
Número do Documento:	<input type="text"/> *	
Endereço:	<input type="text"/> *	
Telefone:	<input type="text"/> *	
Email:	<input type="text"/> *	